

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Arroio do Meio

Processo nº: 080/2.17.0000822-1 (CNJ:.0001742-62.2017.8.21.0080)

Tipo de Ação: Quebra de Sigilo

Requerente: 1ª Delegacia de Polícia de Repressão a Roubos de Porto Alegre/RS

Réu: Ignorado

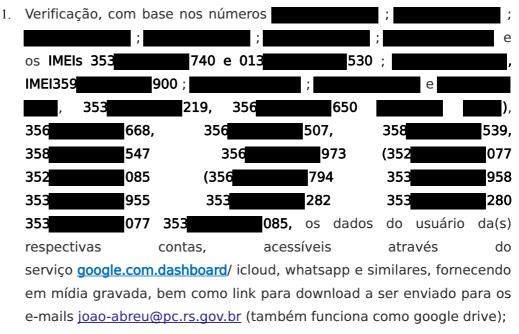
Local e data: Arroio do Meio, 10 de outubro de 2017.

OFÍCIO

Ofício nº: 1513/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhores Diretores:

Determino a Vossas Senhorias:



Assim, determino ainda que os provedores forneçam:

- Individualização dos IDs das contas eventualmente existentes junto a Google/Facebook/Whatsapp/Apple/ Microsoft, vinculada a cada telefone e/ou IMEI acima mencionado, devendo estes provedores fornecerem os dados cadastrais das contas vinculadas incluindo nome e outros endereços de e-mail;
- 3. A atividade das respectivas contas nos últimos "90" dias, com logs de acesso, IPs, data e hora dos acessos (logins), incluindo informações de conexão, como o nome da operadora e do provedor de conexão, além do navegador, fuso horário e número de celular e porta de conexão;
- 4. Marca e modelo do aparelho telefônico bem como o número telefônico do dispositivo vinculado ao e-mail em referência
- 5. Envio, em mídia, como link para download, do conteúdo do Google Fotos, ou seja, das fotos armazenadas nos últimos "90" dias, com os

Endereço: Rua General Daltro Filho, 299 - Centro - Arroio do Meio - CEP: 95940000 - Fone: 51-3716-1237 - e-mail setorial: frarromeiovjud@tj.rs.gov.br



respectivos metadados (.exif);

- 6. Relação dos locais salvos no Google Maps;
- O histórico de localização e deslocamento nos últimos "90" dias (location history), incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth, proximidade, sinal Wi-Fi ou outro meio de localização
- Acesso a todos os endereços pesquisados e trajetos obtidos junto aos aplicativos googlemaps, waze ou outro que importe a função de GPS nos últimos "90" dias;
- 9. As consultas (pesquisas) realizadas pelo usuário do dispositivo nos últimos "90" dias (histórico de pesquisa);
- 10. Os endereços físicos registrados pelo(s) usuário(s) e vinculados à sua respectiva conta de e-mail.
- 11. Fornecimento de agenda de contatos utilizando dispositivos móveis bem como indexados para cada conta;
- 12. Informações sobre pagamentos com cartão de débito ou de crédito caso os investigados acima mencionados utilizem o serviço para compras ou transações financeiras;
- 13. Informações relacionadas às contas do Google Play, incluindo APPs baixados (downloads) ou comprados, lista de desejos, pessoas e informações relacionadas as contas referidas.
- 14. O envio dos arquivos presentes no álbum de fotos /rolo de câmera carregados de seus respectivos metadados geomarcação;
- 15. Que seja realizada um arquivo de imagem (foto, print etc) da tela principal e demais telas ativas, incluindo tela de configuração e que as mesmas sejam disponibilizadas para download através do e-mail joaoabreu@pc.rs.gov.br;
- 16. Que seja disponibilizado link para download do conteúdo dos arquivados no backup do Google Drive ICloud/IOS e similares, desincriptografados, em formado *.HTML; *.Db e in natura, individualizado para cada aplicação;
- 17. Que a execução da ordem judicial seja cumprida no prazo máximo de 48 horas, sob pena da aplicação das sanções previstas no art. 12, II, III e IV e seu parágrafo único da Lei 12.965/2014, devendo os provedores fornecerem um meio direto de comunicação via telefone com cada empresa requisitada na presente representação, um canal de envio das comunicações e ofícios (e-mail) e ainda, que a Autoridade Judicial arbitre um valor à título de multa no caso de descumprimento;
- 18. Que as informações, e-mails e ofícios da empresa



- Google/Apple/Microsoft sejam assinadas pelo responsável legal da Empresa no Brasil e que sejam realizadas em vernáculo;
- 19. As informações referentes à operação, estão sob responsabilidade da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão a Roubos, devendo ser enviadas para os e-mails institucionais <u>joao-abreu@pc.rs.gov.br</u> (também funcionam como google drive) e os telefone (51) 98608-9998, para recebimento de todas as informações relativas à operação.

Atenciosamente.

João Regert Juiz de Direito assinatura digital

Ilustríssimos Diretores GOOGLE/FACEBOOK/WHATSAPP/MICROSOFT/APPLE



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: JOAO REGERT Nº de Série do certificado: 2B93B11DFA057A596AE7C9BFC1DABC44 Data e hora da assinatura: 10/10/2017 13:53:25

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs/ e digite o seguinte número

CNI:.0001742-